

PUBLICADO
EM: 07/11/2024
Francisco Bezerra
Responsável



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer Conjunto N° 17/2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Presidente Francisco Antonio Melo Bonfim

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
Presidente José Sanjeval Rodrigues Marques

ASSUNTO: Projeto de Lei N° 012/2024.
DATA DO PROTOCOLO: 06/11/2024.

PARECER N° 17/2024
APROVADO 06/11/2024
POR 07 VOTOS A ZERO
PRESIDENTE
José Sanjeval R. Marques
1° SECRETÁRIO

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Amaro Pereira Oliveira, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N°486, DE 26 DE AGOSTO DE 2022, MODIFICANDO O §2º DO ARTIGO 4º NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência e que estes subscrevem, argumentam que foi exarado parecer ao Projeto de Lei n° 012/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

1. RELATÓRIO

Ao analisarmos a matéria manifestamos pela aprovação desta Casa Legislativa por ser uma matéria que visa exatamente tornar a Legislação Municipal clara, objetiva e desprovida de ambiguidades que possam gerar conflitos interpretativos desnecessário. Portanto, evidenciadas as razões que embasam a presente iniciativa, ao analisamos a matéria e contendo todos os requisitos legais e formais, nada contrário a contestar sobre a matéria.

VOTO

Diante o exposto, e não verificando qualquer vício ou ilegalidade no aspecto jurídico, da proposição em questão, ao seu trâmite normal e entendemos que a propositura está apta para tramitar regularmente por esta Casa de Leis.


Portanto somos de parecer favorável.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 06 DE NOVEMBRO DE 2024.


Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.


Vereador: José Sanjeval Rodrigues Marques
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle.


Vereador: Francisco Moacir Bezerra
Vice-Presidente/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.


Vereador: João Paulo Ferreira
Vice-Presidente/Relator da Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle.

O Senhor
Manoel Alves de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.